



RESOLUÇÃO Nº 068/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/11/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova os Termos Aditivos 1º, 2º e 3º ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 026/2019 – SETI/UGF, celebrado entre a UEM e a SETI/Fundo Paraná.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 5229/2019**;

Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 026/2019, aprovado através da Resolução nº 016/2020-CI/CSA;

Considerando o contido nos Termos Aditivos 1º, 2º e 3º ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 026/2019 – SETI/UGF, celebrado entre a UEM e a SETI/Fundo Paraná.

Considerando o Parecer nº 952/2021-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 116ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os Termos Aditivos 1º, 2º e 3º ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 026/2019 – SETI/UGF, celebrado entre a UEM e a SETI/Fundo Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.